



**MUNICÍPIO DE MONTIJO**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL Nº.175/2020**

**APROVAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO E A COMPANHIA  
MASCARENHAS-MARTINS ASSOCIAÇÃO CULTURAL**

**NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO-----**

---**TORNA PÚBLICO** que o Executivo Municipal por deliberação de 23 de dezembro de 2020, titulada pela Proposta nº 1047/2020, publicitada na internet, no sítio institucional nos termos e fundamentos dela constantes, e ao abrigo da competência prevista nas alíneas o) e u) do nº. 1 do artigo 33º. do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **APROVOU** a celebração do contrato de comodato entre o Município de Montijo e a Companhia Mascarenhas-Martins Associação Cultural, para utilização permanente de frações autónomas do prédio sito na Rua Professor Rui Luís Gomes, n.º 88 no Bairro do Esteval na União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro.-----

----Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Montijo, 29 de dezembro de 2020

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**NUNO RIBEIRO CANTA**